



Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

PROGRAMA ENSINO PROGRAD ANO: 2019.1	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL	PROGRAMA DE DISCIPLINA
--	--	-------------------------------

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
CAA2015	Fundamentos sobre ética e prática na experimentação animal	

C / HORÁRIA	CRÉDITOS	PROFESSOR
T – 60	4	
		BRUNO BORGES DEMINICIS
TOTAL - 60	4	ASS:

EMENTA
A disciplina visa fornecer bases teóricas sobre: aspectos fundamentais dos princípios éticos na experimentação animal; legislação; biossegurança; biologia dos animais de laboratório; procedimentos experimentais e delineamento experimental.
OBJETIVOS
01- Proporcionar ao aluno conhecimento teórico sobre a ética e a prática na experimentação animal.
METODOLOGIA
Aulas expositivas, Discussão em grupo -- Seminários
AVALIAÇÃO
O sistema de avaliação constará de uma prova escrita e apresentação de seminários sobre tópicos específicos a serem determinados de acordo com o desenvolvimento do conteúdo do curso.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Princípios éticos na experimentação animal;

1. • Legislação;
2. • O papel das comissões de ética no uso de animais (CEUAs);
3. • Manejo e manutenção dos animais de laboratório;
4. • Biologia e bem-estar dos animais de laboratório;
5. • Delineamento experimental;
6. • Procedimentos experimentais (analgesia e anestesia);
7. • Métodos de eutanásia;
8. • Métodos substitutivos;
9. • Espécies convencionais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Andersen, Monica Levi. Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação. Departamento de Psicobiologia. Escola Paulista de Medicina. Universidade Federal de São Paulo, 2004, 167 p.

Brasil, CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 9 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs). Disponível em: <http://www.mct.gov.br/>.

Brasil, CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL. RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010. Dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs). Disponível em: <http://www.mct.gov.br>

Brasil, LEI nº 11.794, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/.7>

Canadian Council on Care, Guide to the care and use experimental animals. Ottawa, Canada, 1986, v. 2, 208p. Miranda, J.J.; Gonçalves, A.L.; Miranda, R.L. et al. Ética em experimentação animal: reflexões sobre o laboratório didático de Análise do Comportamento Psicologia: Teoria e Prática, 13(1):198-212, 2011.

Rivera, E.A.B. Ética na experimentação animal. In: Andrade, a., Pinto, SC., and Oliveira, RS., orgs. Animais de Laboratório: criação e experimentação [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. 388 p.

Sogayar, Roberto. Ética na experimentação animal. Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, Botucatu, 2006, 160 p.

Taylor Brandão Schnaider 1, Cláudio de Souza 2 Aspectos Éticos da Experimentação Animal. Rev Bras Anestesiologia, 53(2): 278 – 285, 2003.

PERIÓDICOS:

- animal science journal
- Journal Animal Science
- Revista Brasileira de Zootecnia
- Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária
- Ciência e Agrotecnologia

SITES NA INTERNET:

<http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/index.html>

https://www.sbcal.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=87